



## ERRATA 01 DO EDITAL DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRA Ciclo 5- avaliação seriada – R2

Data de publicação do Edital: 04 de setembro de 2020

### Onde se lê:

- 3.7** A inscrição será confirmada somente após análise da documentação pela filiada da SBP na qual o candidato se inscreveu, que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital e após recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição, que em caso de pagamento com cheque só será confirmada mediante a devida compensação do mesmo. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será considerada insubsistente.
- 7.1.1** Prova Teórica – constituída de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta. Cada questão terá o valor de 1,25 (um ponto e 25 centésimos) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. A prova compreenderá os conteúdos de Pediatria, baseados na bibliografia disponível no anexo 2 do Edital.

### Leia-se:

- 3.7** A inscrição será confirmada somente após análise da documentação pela **Comissão Executiva do Título de Especialista em Pediatria -Avaliação seriada**, que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital e após recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição, que em caso de pagamento com cheque só será confirmada mediante a devida compensação do mesmo. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital será considerada insubsistente.
- 7.1.1** Prova Teórica – constituída de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, e apenas uma opção correta. Cada questão terá o valor de 1,25 (um ponto e 25 centésimos) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. A prova compreenderá os conteúdos de Pediatria, baseados na bibliografia disponível no **anexo 1** do Edital.

Realizada correção na ordenação numérica nos subitens dos itens 4 e 5 do edital.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020.

